



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22.02.2017
Jornal Paraná do Sul
Página 6A
Edição 2589
[Assinatura]
Ass. Responsável

LEI Nº 1577/17

Data 21.02.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1523/16, (LOA) Lei nº 1550/16, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 206.656,05 (duzentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|-----------------------|--|
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030100081.006000 | Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde |
| 4.4.90.52.00(924)-335 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 39.849,00 |
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030100082.016000 | Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde |
| 3.3.90.30.00(925)-336 | Material de Consumo R\$ 1.133,19 |
| 3.3.90.30.00(921)-334 | Material de Consumo R\$ 4.437,44 |
| 4.4.90.52.00(922)-334 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.500,00 |
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030200212.017000 | Manutenção do Hospital Municipal |
| 4.4.90.52.00(923)-500 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.372,98 |
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030200212.061000 | Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade |
| 3.3.90.39.00(919)-496 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 53.998,03 |
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030400222.060000 | Manutenção da Vigilância em Saúde |
| 4.4.90.52.00(920)-333 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.654,90 |
| 4.4.90.52.00(951)-335 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.565,05 |
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030100082.058000 | Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde |
| 3.1.90.11.00(930)-495 | Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 11.225,50 |
| 3.3.90.30.00(931)-495 | Material de Consumo R\$ 15.372,50 |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | |
|-----------------------|--|
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030500222.052000 | Manutenção Progr. Bloco Vigilância em Saúde |
| 3.1.90.11.00(932)-497 | Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 12.547,46 |
| TOTAL | R\$ 206.656,05 |

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2016, das seguintes fontes:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|-------------------|
| 497 | Vigilância em Saúde | 12.547,46 |
| 334 | PROGR. FARM/PR. | 7.937,44 |
| 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 53.998,03 |
| 333 | VIGIASUS | 13.654,90 |
| 500 | Bloco de Invest. Rede de Serv. de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 | 15.372,98 |
| 335 | Programa APSUS | 75.414,05 |
| 336 | Progr. Qualif. Conselhos/Gestão de Redes | 1.133,19 |
| 495 | Atenção Básica | 26.598,00 |
| | TOTAL | 206.656,05 |

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal